PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 254/16

Considerando que as rádios comunitárias ajudam na formação de cidadania e na garantia da plena inclusão social, não sendo apenas canais de informação, mas também meios de comunicação cultural e educacional para a comunidade;

considerando que a concentração de verbas destinadas à veiculação de publicidade em grandes empresas vem dificultando o aparecimento e a viabilização econômica de veículos de comunicação social de caráter local e comunitário;

considerando que a Propositura apresentada objetiva a desconcentração desse mercado, na medida em que contribui para que as empresas de comunicação social de pequeno e médio porte se tornem viáveis economicamente, livrando-se das intermediações e de pressões políticas;

considerando que a Propositura vai democratizar e ampliar a divulgação da informação de interesse público na Cidade de Salvador;

considerando que as rádios comunitárias devem divulgar a cultura, o convívio social e os eventos locais; noticiar os acontecimentos comunitários e de utilidade pública; promover atividades educacionais e outras que melhorem as condições de vida da população;

considerando, finalmente, que a presente Propositura servirá como base para a democratização da comunicação social em nossa Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o estudo de viabilidade para a destinação de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do total da verba publicitária oficial do Município de Salvador para contratação de inserções em rádios comunitárias.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2016.

LEO PRATES